

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I289-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I289-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A.M.H. RADIOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.264.996/0001-30, sediada à Av. Prefeito João Neves, 73, em Tanque Novo, Bahia, e do profissional o Senhor **OSNI DE OLIVEIRA FERREIRA** – CRM nº 6904-BA, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 09 (nove) plantões mensais de 24h, no período de 06 (Seis) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais) por plantão de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I289-2020.

Macaúbas, 01 de Julho de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I290-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I290-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **FLUIR MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 37.002.317/0001-77, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 7532, sala 1209, ALPHAVILLE I, Salvador – BA, e do profissional a Senhora **LAILA CHAVES LULA** – CRM nº 35934-BA, para os serviços, como médica clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente, 04 (quatro) plantões de 24H durante a semana e 01 (um) plantão de 24H nos Fins de Semana, na UPA 24h, no período de 06 (seis) meses, recebendo o no valor bruto de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 9.000,00 (nove mil Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I290-2020.

Macaúbas, 01 de julho de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I291-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I291-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICAL MEDIC EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 35.148.399/0001-37, com sede na Rua Dr. José Bernardinho de Souza Leão, nº 205, Centro, Paramirim - Ba e do profissional a Senhora **SIMARA BARBIELE DE SOUZA SILVA**, inscrita no CRM nº 27778/SC, CPF nº 054770555-70, RG nº 1343158206, SSP-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 03 (três) plantões de 24h cada nos fins de semana e 05 (cinco) plantão de 24h cada em dias úteis no período de 06 (seis) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I291-2020.

Macaúbas, 01 de julho de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I299-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I299-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



contratação do Senhor **GILTON MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CRM nº 28466-BA, CPF nº 029.896.185-70 e RG nº 11.722.295-03 SSP-BA, sediada à Rua Veredinha, 175, Alto do Alexandrino, Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 04 (quatro) plantões mensais de 24H, no período de 06 (Seis) meses recebendo o valor total bruto de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais) por plantão de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I299-2020.

Macaúbas, 03 de Julho de 2020.

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I308-2020**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I308-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **Leonardo Brito Ferreira**, inscrito no CRM nº 028275-BA, CPF: 016.266.685-31 e RG: 1129495507 SSP-BA, sediada à Rua Dr. Manoel Vitorino, em Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 08 (oito) plantões mensais de 24h, no período de 06 (Seis) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), que será pago em parcelas estimadas de 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais) por plantão de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I308-2020.

Macaúbas, 07 de Julho de 2020.

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I315-2020**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I315-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CATARINA COSTA SOUZA PIRES**, inscrito no CNPJ sob nº 37.539.695/0001-94, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 40, sala, Centro, Macaúbas – BA, e do profissional a Senhora **CATARINA COSTA SOUZA PIRES** – CRM nº 35981-BA, para os serviços, como médica clínico ambulatorial, com carga horária de 20H semanais, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, no período de 06 (seis) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil e duzentos e vinte Reais), que será pago em 06 (seis) parcelas mensais.

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 6.870,00 (Seis mil e oitocentos e oitenta reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I315-2020.

Macaúbas, 09 de Julho de 2020.